



**PORTARIA Nº 10/2021 - CCHN/UFES**  
**DE 05 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta na Comunicação registrada no Sistema Fala.BR sob o protocolo 23546.014858/2021-22;

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 03/2021 CCHN/Ufes;

**R E S O L V E:**

1. **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância constituída pela comissão composta pelos professores Mário Claudio Simões (DLL) e Viviana Borges Corte (DCBio) e pela técnica-administrativa em educação Adriana Abreu Biondo (SIC) para que, sob a Presidência do primeiro, proceda a sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo Digital nº 23068.012711/2021-81;

Vitória/ES, 05 de abril de 2021.

Prof.ª Dr.ª Edinete Maria Rosa  
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 09/04/2021 às 17:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/171497?tipoArquivo=O>